

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2016 DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INOVA CONSULTORIA, SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2015.01031.001202-22.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### *1 – Qualificação das Partes*

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Cleomar Dutra Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1716672 – SSP/GO, e do CPF: 349.423.431-00, residente e domiciliado em Anápolis – GO, por seu Diretor Administrativo **Stanley Sebastião Valente**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 304.000-SSP/DF e do CPF 112842001-59, residente e domiciliado em Goiânia – GO e por seu Diretor Financeiro **Amauri Batista Regis**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.464.004- MG e do CPF nº 326.720.476-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**

**INOVA CONSULTORIA, SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua das Carnaúbas, Lote 04, Ed. Plaza Mall & Office, Sala 508 – Águas Claras / DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.180.421/0001-00, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Salomão de Sá Fernandes**, brasileiro, portador da RG nº 008749/0-5 CRC/DF e do CPF nº 494.950.461-49, residente e domiciliado em Brasília – DF, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

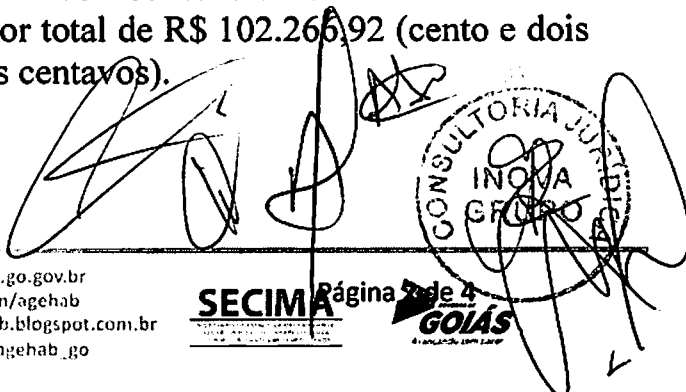
a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

b) A renovação do saldo original do contrato referente aos serviços de suporte técnico com manutenção evolutiva/corretiva (item 04 da proposta) e banco de horas para treinamento e ou customização (item 05), reajustado pelo IPCA de 4,5567900%, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário (Original)	Preço Total (original do contrato)	Valor após o 1º Termo Aditivo (reajuste de 6,2881%)	Valor após o 3º Termo Aditivo (reajuste de 2,94735%)	Valor após o 4º Termo Aditivo (reajuste de 4,5567900%) IPCA
4	Serviços de suporte técnico com manutenção evolutiva/corretiva	Mês	12	R\$ 6.742,88	R\$ 80.914,56	R\$ 7.166,87 (preço unitário) R\$ 86.002,55 (preço total)	R\$ 7.378,11 (preço unitário) R\$ 88.537,35 (preço total)	R\$ 7.714,31 (preço unitário) R\$ 92.571,72 (preço total)
5	Banco de horas para treinamento e ou customização	Horas	80	R\$ 105,93	R\$ 8.474,40	R\$ 112,59 (preço unitário) R\$ 9.007,28 (preço total)	R\$ 115,91 (preço unitário) R\$ 9.272,76 (preço total)	R\$ 121,19 (preço unitário) R\$ 9.695,20 (preço total)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO APÓS O REAJUSTE

O valor deste Quarto Termo aditivo é o valor atualizado dos itens 04 e 05 acrescidos do índice de reajuste de 4,5567900% perfazendo o valor total de R\$ 102.266,92 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

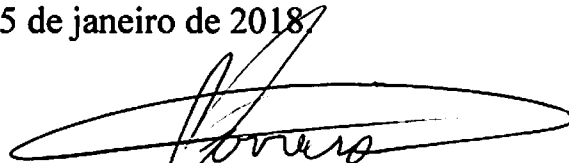


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS**

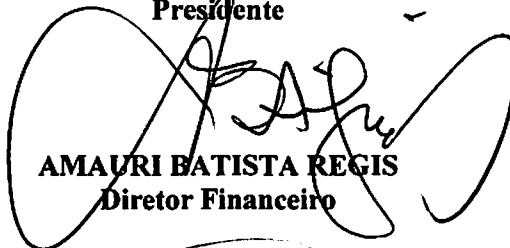
As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

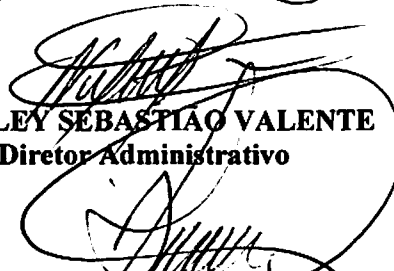
Goiânia, 25 de janeiro de 2018.



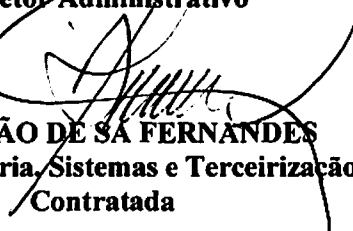
**CLEOMAR DUTRA FERREIRA**  
Presidente



**AMAURI BATISTA REGIS**  
Diretor Financeiro



**STANLEY SEBASTIÃO VALENTE**  
Diretor Administrativo



**SALOMÃO DE SA FERNANDES**  
INOVA Consultoria, Sistemas e Terceirização Ltda  
Contratada

**Testemunhas:**

1- Fernanda Ribeiro  
CPF: 933.334.071-15

2- [Handwritten Signature]  
CPF: 307.122.621-72

